

Ano 2017, Edição n.º 3706 - Crato (CE), Sexta-feira 09 de Junho de 2017.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2017, Edição n.º 3706 - Crato (CE), Sexta-feira 09 de Junho de 2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.05.04.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

VENCEDOR DO LOTE I E II:

JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.730.853/0001-81, R\$ 194.599,56 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social. Crato-CE, 08 de junho de 2017.

**AVISO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.10.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

EMPRESA VENCEDORA: ESPLAM- ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.313.841/0001-87, SEDIADA NA RUA PROFESSORA MARIA NILDE COUTO BEM, Nº 220, SALA 501, TRIÂNGULO, JUAZEIRO DO NORTE-CE, VENCEDOR DA LICITAÇÃO COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO. DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS.

CRATO-CE, 08 de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**EXTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do Décimo Segundo Aditivo ao Contrato nº 1803.01/2011-05 decorrente do processo na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1803.01/2011-05, cujo objetivo é a: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. OBJETIVO: PRORROGAR POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: NRG CONSTRUÇÕES LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 01 DE OUTUBRO DE 2017 - ASSINA PELO CONTRATADO: FRANKLIN PEREIRA RODOVALHO - ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ WELLINGTON BRANDÃO. Crato/CE, 04 de abril de 2017.

**EXTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do Décimo Segundo Aditivo ao Contrato nº 1803.01/2011-05 decorrente do processo na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1803.01/2011-05, cujo objetivo é a: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO. OBJETIVO: PRORROGAR POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: JF ENGENHARIA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 01 DE OUTUBRO DE 2017 - ASSINA PELO CONTRATADO: JEFFERSON FEITOSA DE OLIVEIRA - ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ WELLINGTON BRANDÃO. Crato/CE, 04 de abril de 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2017.06.08.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Valor(es) Global(is): R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 3301.04.123.0002.2.108 – Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 –

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Sr(a). CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, e do outro lado a empresa ESPLAM CEARÁ- ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Professora Maria Nilde Couto Bem, nº 220, sala 501, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.313.841/0001-87, por seu representante legal, Sr. RICARDO GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA, portador do CPF nº 691.762.993-68.

Vigência dos Contratos: 12(doze) meses.

Crato-CE, 08 de junho de 2017.

## EXTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE CRATO/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2017.06.06.2, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.11.1. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA MANUTENÇÃO DO LIXÃO (ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.15.452.0046.2.117- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: NRG CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL – R\$ 772.959,26 (setecentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses - ASSINA PELA CONTRATANTE:FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR. CRATO-CE, 06 de junho de 2017.

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 0906001/2017 - GP

CRATO/CE, 09 DE JUNHO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para participar da 8ª edição do seminário de Acolhimento Institucional e Familiar, que será realizado no período de 11 a 14 de junho de 2017, em Gramado - RS.

NOME CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES DESTINO GRAMADO - RS

CPF 514.257.263-72 PERÍODO 11 E 14/06/2017

CARGO SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL QUANTIDADE 04 (QUATRO)

SIMBOLOGIA CDS 02 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 780,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL TOTAL CONCEDIDO (R\$) 3.120,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

## ATOS DO PREFEITO

### LEI

LEI Nº 3.274/2017

CRATO/CE, 09 DE JUNHO DE 2017

EMENTA: Denomina de Antônio Anduíá de Sousa a arena esportiva localizada no Bairro Seminário, Município de Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Antônio Anduíá de Sousa a arena esportiva localizada no Bairro Seminário, Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0906005/2017 – GP

CRATO/CE, 09 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, mormente os de moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2605001/2017, de 26 de maio de 2017, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.259, de 11 de abril de 2017, a qual trata das parcerias entre o Município do Crato e as organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e regulamentar os procedimentos para Chamamento Público, visando firmar tais parcerias;

CONSIDERANDO o art. 25 do Decreto nº 2605001/2017, de 26 de maio de 2017, que trata da Comissão Permanente de Seleção;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DESELEÇÃO, com a finalidade de selecionar e julgar as propostas de parcerias entre o Município do Crato e as organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho.

Art. 2º - A COMISSÃO PERMANENTE SELEÇÃO será composta pelos seguintes membros, todos servidores ocupantes de cargo efetivo deste Município, sob a presidência do primeiro:

I - Presidente: JOSÉ ISMAEL CARNEIRO BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 574.568.793-20, com lotação na Procuradoria Geral do Município;

II - Membro: JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 670.190.303-78, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

III - Membro: MARIA ODEILDE DE LIMA FEITOSA ESMERALDO, inscrita no CPF sob o nº 479.697.503-97, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - À COMISSÃO PERMANENTE SELEÇÃO cabe observar as competências que lhe são correlatas, discriminadas no Decreto nº 2605001/2017, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0906006/2017 – GP

CRATO/CE, 09 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Seleção, nomeada através da Portaria nº 0906005/2017 – GP, contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I - JOSÉ ISMAEL CARNEIRO BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 574.568.793-20, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a gratificação no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

II - JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 670.190.303-78, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação no valor de R\$1.000,00 (mil reais);

III - MARIA ODEILDE DE LIMA FEITOSA ESMERALDO, inscrita no CPF sob o nº 479.697.503-97, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação no valor de R\$1.000,00 (mil reais).

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4(quatro) meses, contados a partir de 09 de junho do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal